



**INDICAÇÃO Nº 3677/2025**

Continuação da pavimentação na Rua Marilda de Jesus Couto, a partir da altura do nº 215 (Residencial Água Doce) CEP: 13213-154.

Considerando que a pavimentação existente na via foi executada parcialmente, restando um trecho sem o devido acabamento asfáltico, o que causa transtornos aos motoristas e pedestres;

Considerando que o trecho não pavimentado acumula poeira em períodos secos e lama em dias chuvosos, prejudicando o trânsito local e o bem-estar dos moradores;

Considerando que a continuidade da pavimentação é fundamental para garantir a acessibilidade, a segurança e a conservação da via pública, evitando danos a veículos e reduzindo custos futuros de manutenção;

Considerando que a Rua Marilda de Jesus Couto é uma via de circulação local importante no bairro Residencial Água Doce, atendendo não apenas aos moradores, mas também prestadores de serviço,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para continuação da pavimentação na Rua Marilda de Jesus Couto, a partir da altura do nº 215 (Residencial Água Doce) CEP: 13213-154.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

**TIAGO DA EL ELION**

/pmf



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 208C-FE18-C5DA-1736



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 208C-FE18-C5DA-1736



Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 208C-FE18-C5DA-1736